



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Barra do Choça**

quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano II - Edição nº 00077 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Barra do Choça publica**



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

[www.camarabarradochoça.ba.gov.br](http://www.camarabarradochoça.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
44699D7262455D85EA7D4C0AB82DD3B

## Câmara Municipal de Barra do Choça

# SUMÁRIO

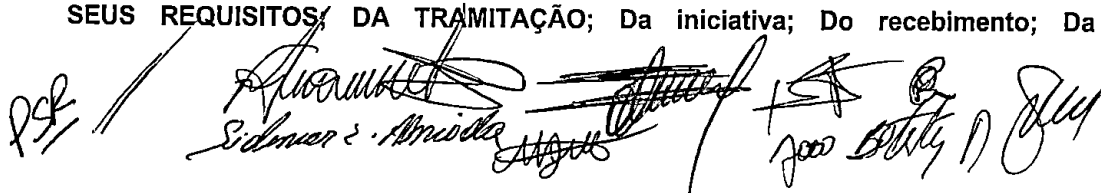
- ATA.
- AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Outros

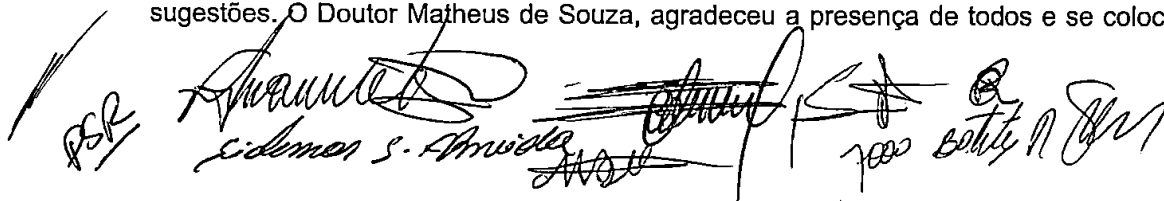
## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO CHOÇA – BAHIA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Às quatorze horas do dia cinco de setembro de 2022, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Choça, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **Ronaldo da Silva Lima**, os seguintes vereadores: **PAULO DA SILVA ROCHA** e **JOÃO BATISTA RIBEIRO CERQUEIRA**, respectivamente, Presidente e Relator da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Barra do Choça e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores; **Fabrcio Martins da Silva**; **Francisco Amorim Neto**; **Manoel Gomes Meira**; **Sidemar Sousa Almeida** e, **Sidalva Pereira dos Santos**. Esteve presente também, o Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza, e alguns servidores desta Casa Legislativa. Com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa de número 001 de 30 de maio de 2022 que “*Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Barra do Choça e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barra do Choça*” o Presidente da Casa Legislativa declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. O Presidente da Câmara, Vereador Ronaldo, saudou e agradeceu todos os presentes e convidou o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessora à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação Regimento. Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar mais uma vez reunido com os Vereadores, fez um resumo sobre a tramitação da proposta de emenda à LOM e como se dará o trâmite do RI. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas sobre: **DOS VEREADORES**; **Do exercício da vereança**; **Dos deveres e direitos**; **Da remuneração**; **Das vedações**; **Das vagas**; **Do decoro parlamentar**; **Das condutas incompatíveis com o decoro parlamentar**; **Da corregedoria legislativa**; **Das faltas e das licenças**; **Da suplência**; **DAS LIDERANÇAS**; **DAS SESSÕES LEGISLATIVAS**; **DA LEGISLATURA**; **DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS**; **Das disposições preliminares**; **Das reuniões**; **Da duração e prorrogação**; **Da suspensão e encerramento**; **Da publicidade**; **Das atas**; **Das reuniões ordinárias**; **Das disposições preliminares**; **Do expediente**; **Da ordem do dia**; **Da explicação pessoal**; **Das reuniões extraordinárias**; **Das reuniões secretas**; **Das reuniões solenes**; **DAS SESSÕES LEGISLATIVAS EXTRAORDINÁRIAS**; **DAS PROPOSIÇÕES**; **DAS MODALIDADES E SEUS REQUISITOS**; **DA TRAMITAÇÃO**; **Da iniciativa**; **Do recebimento**; **Da**



# Câmara Municipal de Barra do Choça

apresentação; Da apreciação; Do regime de urgência; Dos turnos; Da redação final; **DAS INDICAÇÕES; DOS REQUERIMENTOS;** Das disposições gerais; Dos requerimentos sujeitos a despacho de plano pelo presidente da Câmara Municipal; Dos requerimentos sujeitos à deliberação do plenário; **DAS MOÇÕES; DOS PROJETOS;** Das espécies e suas formas; Da destinação; Dos projetos de resolução; Dos projetos de decretos legislativos; Dos projetos de lei ordinária; Dos projetos de Lei complementar; Dos projetos de emenda a lei orgânica do município; **DAS EMENDAS; DOS DESTAQUES; DOS RECURSOS AS DECISÕES DO PRESIDENTE; DA SANÇÃO, VETO E DA PROMULGAÇÃO; DAS DELIBERAÇÕES; DAS DISCUSSÕES;** Das disposições gerais; Dos apartes; Do encerramento; Das disposições gerais; Do encaminhamento; Do adiamento; Dos processos; Da verificação nominal; Da declaração de voto; **DO TEMPO DE USO DA PALAVRA; DAS QUESTÕES DE ORDEM E DOS PRECEDENTES REGIMENTAIS;** Das questões de ordem; Dos precedentes regimentais; **DA PARTICIPAÇÃO POPULAR; DA INICIATIVA POPULAR NOS PROJETOS DE LEI; DA TRIBUNA LIVRE; DA AUDIÊNCIA PÚBLICA; DO PLEBISCITO E DO REFERENDO; DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL; DO ORÇAMENTO;** Da proposta do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; Da tramitação; Das disposições gerais; Da proposta do plano plurianual; Da proposta de lei de diretrizes orçamentárias; Da proposta de lei orçamentária anual; Das vedações; **DOS CÓDIGOS; DOS TÍTULOS HONORÍFICOS E HOMENAGENS;** Das disposições gerais; **DO REGIMENTO INTERNO;** Da alteração ou reforma do regimento interno; **DO PODER EXECUTIVO; DA RESPONSABILIDADE DO PREFEITO;** Dos crimes de responsabilidade do prefeito; Das vedações ao prefeito; Das infrações políticas- administrativas e o processo político de cassação do mandato do prefeito; Da suspensão e da perda do mandato do prefeito; **DA LICENÇA DO PREFEITO E DO VICE- PREFEITO; DA CONVOCAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS E DA MESA DA CÂMARA; DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS.** Dr. Matheus entregou a minuta da segunda parte do anteprojeto com os temas supracitados a todos os Vereadores, e pediu que os mesmos estudem e comparem com o RI atual, bem como, fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Foram sanadas várias dúvidas e acolhidas diversas sugestões. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à



# Câmara Municipal de Barra do Choça

disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.


  
Ronaldo da Silva Lima - PRESIDENTE

  
Fabricio Martins da Silva


  
Francisco Amorim Neto

  
João Batista Ribeiro Cerqueira

  
Paulo da Silva Rocha

  
Manoel Gomes Meira

  
Sidemar Sousa Almeida

  
Sidalva Pereira dos Santos

  
Dr. Matheus Silva Souza

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Outro



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022**

A Câmara de Vereadores de Barra do Choça, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, a intenção de contratação direta para aquisição de 1 (uma) mesa de som, conforme especificações no termo de referência em anexo.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Barra do Choça, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro, cidade de Barra do Choça - Bahia, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Barra do Choça, BA, em 28 de setembro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça**

**Daiane Gomes Amorim Carvalho**  
**Agente de contratação**

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

[www.camarabarradochoça.ba.gov.br](http://www.camarabarradochoça.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022**

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Mesa de som SOUNDVOICE MP 246 EF/EQ	Und	1		

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos bens desta contratação será feita de acordo com requisições emitidas pela CONTRATANTE, respeitada a vigência do instrumento contratual.

#### **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O Contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contratos desta Câmara, devidamente nomeado para essa finalidade.

**Daiane Gomes Amorim Carvalho**  
Agente de contratação

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139